



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



## DECRETO Nº. 05, 17 DE JULHO DE 2025

### “DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 21 DE JULHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal, Geraldo Donizetti Lopes, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que, a PREFEITURA MUNICIPAL DECRETOU PONTO FACULTATIVO (DECRETO MUNICIPAL 144 DE 2025)

**CONSIDERANDO** que o 42º Torneio Leiteiro de Senador Firmino é uma festa tradicional em nosso município;

**CONSIDERANDO** que o 42º Torneio Leiteiro de Senador Firmino se dará nos dias 17, 18, 19 e 20 de julho

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Senador Firmino, o dia 21 DE JULHO de 2025.

**Art. 2º** A medidas previstas neste Decreto passam a valer a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Senador Firmino, 17 DE JULHO de 2025.

---

**Geraldo Donizetti Lopes**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG